

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SESCOB-RJ, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

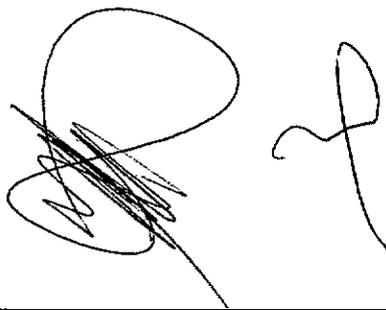
Horário da primeira chamada: 16:30h. Horário da segunda chamada: 17:00h, com a presença virtual de 14 (quatorze) associados no total: Sr. Renato Mansur, Sr. Marco Dalponte (Dalmaf Consultoria e Treinamento Contábil Ltda.), Sr. Antônio Carlos Azeredo (Domínio Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.), Sr. Manuel Domingues (Domingues e Pinho Contadores Ltda.), Sr. Mauro Benevenuto (JM Contabilidade Consultiva Ltda.), Sr. Marcos Cabral (Audit Master Consultoria Contábil Ltda.), Edson Dupret (Escritório Contábil SJT Ltda – Epp), Anderson Moreira (Across Contadores e Associados), Luiz Pedroza (Pedroza Contadores – ME), Pedro Marcio Rosa (Escritório Marcio Rosa SS Ltda), Luciano Cardoso (Mazars Auditores Independentes), Francesco Carnevale (Francesco Carnevale Contábil – Epp). Local: Online – via aplicativo ZOOM, em função da decretação do estado de calamidade pública instituída pela pandemia da COVID-19. A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 17 e parágrafo quarto do artigo 19 do Estatuto Social, foi aberta em segunda convocação pelo presidente, Sr. Renato Mansur, tendo como composição da mesa eleita, por unanimidade o Presidente da Assembleia Sr. Renato Mansur, que em seguida convidou o Sr. Carlos Henrique Martins para secretário da assembleia. Após a leitura do edital de convocação, o presidente da assembleia, Sr. Renato Mansur, expôs as cinco cláusulas que foram alteradas em relação a primeira AGE, em 16/08/2021, passando-se aos itens contidos na ordem do dia, a saber: Examinar, discutir, votar e aprovar as propostas elaboradas em função das negociações entre o presidente Renato Mansur (SESCON-RJ) e Wellington Aguiar (SEESCERJ), concluíram pelas seguintes deliberações dos itens a seguir : PISO E REAJUSTE SALARIAL, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL e FERIADO DA CATEGORIA.

O Presidente da Assembleia, Sr. Renato Mansur, deu início as deliberações ressaltando que todas as deliberações desta segunda AGE, foram revisadas em função de contraproposta específica para estas cláusulas recebidas do SEESCERJ.

PISO E REAJUSTE SALARIAL – foi deliberado para a Capital e Região Metropolitana do Rio de Janeiro o percentual de 5% para as empresas associadas ao SESCOB-RJ e 7% para as empresas não associadas ao SESCOB-RJ, e, para PETRÓPOLIS e INTERIOR o percentual de 4,5% para as empresas associadas ao SESCOB-RJ e 6,5% para as empresas não associadas ao SESCOB-RJ;

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS – Foi deliberado que o percentual de participação nos lucros de 5% para a Capital e Região Metropolitana do Rio de Janeiro e 3% para PETRÓPOLIS e INTERIOR;

TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO – Foi deliberado reajuste para as empresas localizadas nos municípios do Rio de Janeiro e Niterói R\$ 22,00 (vinte e dois reais); para jornadas de 8 (oito) horas diárias e R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos); para jornadas a partir de 6 (seis) horas diárias, para os demais municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); para jornadas de 8 (oito) horas diárias e R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos); para jornadas a partir de 6 (seis) horas diárias;



1 **SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL** - Foi deliberado a ampliação desta cláusula além do seguro de
2 vida e auxílio funeral, também com a implantação de benefícios sociais para ampliação da cobertura
3 desta cláusula, através do convênio com as corretoras PASI E GLOBAL OPSI, e a seguradora METLIFE.

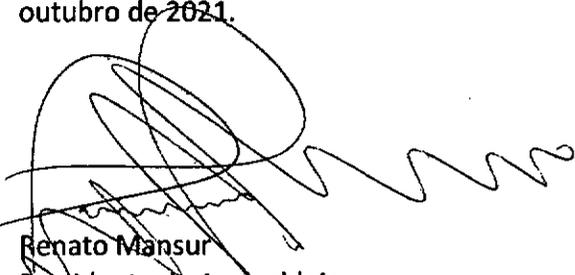
4
5 **FERIADO DA CATEGORIA** – Foi deliberado o percentual de participação nos lucros de 10% (dez por
6 cento) ou se for assegurado ao empregado compensar a folga em outra data, a ser estabelecida pelo
7 empregador para o empregador que tronar sem efeito esta cláusula.

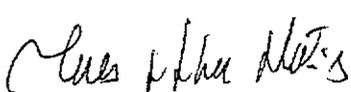
8
9 Diversos associados presentes, sugeriram para a cláusula “vigésima segunda - feriado da categoria”, o
10 retorno da condição da tata da compensação da folga ser a critério do empregador, e o do Sr. Pedro
11 Marcio Rosas, sugeriu para cláusula “sétima - ticket refeição / alimentação”, para a região do interior,
12 a redução do valor do ticket alimentação/refeição, pelo menos igual ao valor de R\$ 200,00, conforme
13 assinado na CCT de 2020. O presidente informou que viu discutir essas reivindicações com o
14 presidente do SEESCERJ, para conseguir ajustar a CCT no sentido de atender essas reivindicações.

15
16 Quanto as demais cláusulas, extraordinariamente em função da pandemia da COVID-19, foram
17 decididas por unanimidade que ficará a cargo do Presidente, a melhor forma de negociação junto ao
18 Presidente do sindicato laboral.

19
20 Foi ainda aprovado, por unanimidade dos presentes, que a presente Assembleia permaneça instalada
21 em caráter permanente para o fim que se destina até a homologação das convenções coletivas ora
22 tratadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, podendo haver reconvocação por meio eletrônico,
23 sendo o envio da convocação feita para os endereços eletrônicos informados pelos presentes e nos
24 canais de divulgação e contato da entidade com a base representada.

25
26
27 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 17:43h, a ASSEMBLEIA GERAL
28 EXTRAORDINÁRIA para lavratura da presente ata que será assinada pelo Presidente e Secretário da
29 Assembleia. Esta referida ata foi lavrada por mim, Mauro Henrique Benevenuto. Rio de Janeiro, 13 de
30 outubro de 2021.

31
32
33
34
35
36 
37 Renato Mansur
38 Presidente da Assembleia
39


Carlos Henrique Marins
Secretário da Assembleia